## Prefeitura Municipal de Caatiba

Lei



LEI Nº 138/2023

EM 10 DE JANEIRO DE 2023

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REVISÃO ANUAL DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SUBSDÍDIOS DOS AGENTES POLÍTICOS/VERADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAATIBA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

## A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA

**BAHIA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, e, em conformidade com o disposto no inciso X, do artigo 37 e inciso IV, do artigo 51, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil,

Faz saber que o Plenário desta Câmara Municipal **APROVOU** e a Prefeita Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica concedid<mark>o a REVISÃO GERAL ANUAL</mark> de vencimentos extensiva a todos os servidores da Câmara Municipal de Caatiba, bem como a todos os Agentes Políticos/Vereadores, nos termos desta Lei, tomando-se por base a remuneração e subsídios, respectivamente, percebida a partir de 1º de janeiro de 2023, conforme o disposto no inciso X, do artigo 37 e inciso IV, do artigo 51, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil, a saber:
- I Aplica-se à remuneração dos Servidores desta Câmara Municipal, **REVISÃO GERAL ANUAL** de **5,9%** (cinco inteiros e nove décimos por cento) de reposição de perdas inflacionárias correspondente ao IPCA Índice de Preços ao Consumidor Amplo acumulado no exercício financeiro de 2022.
- II Aplica-se aos subsídios dos Vereadores deste Município, a **REVISÃO GERAL ANUAL** de **5,9% (cinco inteiros e nove décimos por cento)**, correspondente ao IPCA Índice de Preços ao Consumidor Amplo acumulado no exercício financeiro de 2022.
- **Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.
- **Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA-BAHIA, EM 10 DE JANEIRO D 2023.

MARIA TÂNIA RIBEIRO DE SOUSA PREFEITA DE CAATIBA

Pag. 1

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba www.caatiba.ba.gov.br